



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 198 de 04 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000984/2009-36, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILSON PARNAÍBA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1668719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/04/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 199 DE 06 DE maio DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **MARCUS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1326948; **GUSTAVO ALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1548172; **EGBERTO VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE 390911; **ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO** matrícula SIAPE 667617; **CLÁUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA**, matrícula SIAPE 0390803; **RUBENS FERRAZ DE ARÁUJO**, matrícula SIAPE 1630842; **WILLER FIRMIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1550240; **JACQUELINE DE PAULA MCALLAN**, matrícula SIAPE 1449220; **SÉRGIO KAZUYOSHI SARUWATARU**, matrícula SIAPE 1449241; e **PRISCILA SANCHES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE 1572359 para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**.

Art. 2º Designar o servidor **WILLER FIRMIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1550240 para responder pela Presidência, no impedimento de seu titular, e **EGBERTO VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE 390911, como suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 200 DE 04 DE maio DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIO DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 139668 e **LEILA MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 390521, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº 05/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **RIO INSULANA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000068/2009-04.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias 201 de 04 de maio de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e conforme determinado na Portaria n.º 98/2003, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, na Portaria n.º 403/2009 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Os procedimentos de concessão de diárias são atribuídos aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Os procedimentos de cotação e reserva de bilhetes de passagens, são atribuídos aos servidores relacionados no Anexo II desta portaria.

Art. 3º - Os servidores relacionados nos Anexo I e II, por Unidade Administrativa, são denominados Solicitantes e Representantes Administrativos para os fins legais e perfil utilizado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, respectivamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Publique-se:

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

**ANEXO I**

PERFIL	UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE
SOLICITANTE	DIRETORIA DE ENSINO	DENÍSIO DA SILVA FABRÍCIO	0748114
SOLICITANTE	DIRETORIA DE ENSINO	ELMO DA SILVA	0748463
SOLICITANTE	DIREÇÃO-GERAL	CLAUDIA AVANCI DA ROCHA	0390773
SOLICITANTE	DIREÇÃO-GERAL	AFONSO CARLOS CANDIDO GOMES	0390316
SOLICITANTE	UNIDADE DE PETRÓPOLIS	LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	0362369
SOLICITANTE	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	ELIANE FÁTIMA LIMA PEIXOTO	03901009
SOLICITANTE	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	ANA LÚCIA MALTA CORREIA	6262697
SOLICITANTE	UNIDADE DE MARIA DA GRAÇA	EGBERTO VELOSO DE LIMA	0390911
SOLICITANTE	UNIDADE DE MARIA DA GRAÇA	SERGIO MACIEL FARAGASSO	1549173
SOLICITANTE	DIRETORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS	SHEILA DA LUZ CARVALHO	1098382
SOLICITANTE	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO	PATRÍCIA REIS MARTINS	1078165
SOLICITANTE	DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	MARTA ÂNGELA DE ALMEIDA SOUSA CRUZ	1100932
SOLICITANTE	DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	1644780
SOLICITANTE	DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO	ABRAÃO FERREIRA	0139581

**ANEXO II**

PERFIL	UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
SOLICITANTE REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	UNED PETRÓPOLIS	LEANDRO FELIPE GALIZA	1.363.193
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DIREÇÃO - GERAL	SIMONE CORRÊA PESSOA	1.098.868
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ENSINO	MARIA INÊS BORÇATI	51.218
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO MÉDIO TÉCNICO	OSVALDO RIBEIRO DA CRUZ FILHO	1.282.367
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	MÁRCIA REGINA DE AZEREDO BRAGA	390.530
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	AUGUSTO CÉSAR SANT'ANNA DA SILVA	390.794
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	RUI DE ALMEIDA PONTES	391.129
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	UNED DE MARIA DA GRAÇA	RAFAELA CAPITANIO ZANONI	1.644.792
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	UNED DE MARIA DA GRAÇA	GISLAINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1.644.788
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO	390.535
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO	VALMIR MARTINS DE BARROS	1.098.239
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO	BRAULIO TITO DOS SANTOS	1.078.149



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *202* de *04* de *março* de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000728/2008-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 30/04/2009, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida a **CESAR AUGUSTO DE SIMAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 391044, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 03 de 04 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001017/2009-91 de 29/04/2009, e tendo em vista o Memorando nº 070 de 20/04/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 12/04/2009:

JAIRO MEMORIA MORENO - mat. SIAPE nº 0311480.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 203 de 04/05/2009 publicada em Boletim de Serviço,  
que trata de progressão funcional do servidor JAIRO MEMÓRIA MORENO,

**Onde se lê:** ... a partir de 12/04/2009.

**Leia-se:** ... a partir de 12/10/2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 204 de 04 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001018/2009-36 de 29/04/2009, e tendo em vista o Memorando nº 071 de 20/04/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 12/04/2009:

LUIS OSCAR DE ARAUJO PORTO HENRIQUES - mat. SIAPE nº 1372618.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 205 de 04 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001019/2009-81 de 29/04/2009, e tendo em vista o Memorando nº 072 de 20/04/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 12/04/2009:

MONICA MOREIRA DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1182504.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 205 de 04/05/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora MONICA MOREIRA DE ALMEIDA,

**Onde se lê:** ... a partir de 12/04/2009.

**Leia-se:** ... a partir de 15/11/2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is written over a large, faint circular stamp or watermark.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 206 de 04 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001024/2009-93 de 29/04/2009, tendo em vista o Memorando nº 075 de 20/04/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe " ASSISTENTE" Nível 1 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 2, a partir de 19/10/2008:

OSCAR CARVALHO PEREZ - matr. SIAPE nº 1367387.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 206, de 04/05/2009, Processo nº 23063.001022/2009-02, que trata da progressão funcional do professor de Magistério Superior, OSCAR CARVALHO PEREZ,

**Onde se lê:** “23063.001024/2009-93...Memorando nº 075/2009....Classe ASSISTENTE Nível 1 para a Classe ASSISTENTE Nível 2, a partir de 19/10/2008”.

**Leia-se:** “23063.001022/2009-02 .... Memorando nº 074/2009... Classe ASSISTENTE Nível 3 para a Classe ASSISTENTE Nível 4, a partir de 13/01/2009”.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

PORTARIA Nº *904* DE *06* DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000655/2009-95, que trata de representação contra professor da Unidade de Nova Iguaçu,

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no referido processo, com a seguinte constituição:

- LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA- Professor do Magistério Superior - Presidente - matrícula SIAPE nº 390418;
- LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER- Professor do Magistério Superior - Membro - matrícula SIAPE nº 391362;
- ANTONIO CARLOS MATEUS DOURADO- Pedagogo/Área - Secretário - matrícula SIAPE nº 11454059.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Publique-se em B.S

FERNANDO NEVES PEREIRA  
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 208 de 06 de maio de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000982/2009-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/04/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a LUCIA LEITE FRANCO SALOMÃO, viúva do ex-servidor ROTERDAM PINTO SALOMÃO, matrícula/SIAPE n.º 391195, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 21/04/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 10% (dez por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Diferença de Proventos instituída pelo artigo 22 da Lei nº 8216/91 e Vencimento Básico Complementar previsto no artigo 15 da Lei nº 11091/2005.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 209 de 06 de fevereiro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000983/2009-91, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO PEREIRA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1668682, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/04/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Al  
Vice-Direto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 10 de 06 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000993/2009-27, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GUSTAVO FERNANDES DA PAZ**, matrícula SIAPE nº 1668953, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/04/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figu  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 11 de 06 de maio de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001007/2009-56, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA EUGÊNIA MAIA DE SAMPAYO**, matrícula SIAPE nº 0391096, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/04/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 212 de 06 de maio de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001009/2009-45, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ÚRSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1466074, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/04/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 213 de 06 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001050/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, FLÁVIO SILVA DOS REIS matrícula SIAPE nº 1630999, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 014 de 06 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001072/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 439241, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 215 de 04 de maio de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000996/2009-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 15/04/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a LUISETTE MARIA FALCÃO ORTIGÃO DE SAMPAIO, viúva do ex-servidor LUIZ MARIA ORTIGÃO DE SAMPAIO, matrícula/SIAPE n.º 390269, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 15/04/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 29% (vinte e nove por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, introduzido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT – instituída pelo artigo 116 da Lei nº 11784/2008.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 216 de 04 de maio de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001075/2009-15, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **LETÍCIA BRAGA SANTORO**, matrícula SIAPE nº 0051169, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 214 de 07 de Maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001062/2009-46 de 05/05/2009, e tendo em vista o Memorando nº 082 de 30/04/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/04/2009:

VICTOR SALAZAR BERGO - mat. SIAPE nº 6390758.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 217 de 07/05/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor VICTOR SALAZAR BERGO,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/04/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/10/2008"....

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a circular stamp.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 518 de 27 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000370/2009-54 de 19/02/2009, e tendo em vista o Memorando nº 089/2009 de 05/05/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 120 da Seção XVI da Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional a(o) servidor(a) **WASHINGTON DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2413366, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Centro, da Classe "DII", nível 1, para a Classe "DIII", nível 1, pela conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Incluir de acordo com o disposto no Artigo 117 da supracitada Lei, a Retribuição por Titulação referente ao título mencionado no art. 1º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 219 de 04 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001063/2009-91 de 05/05/2009, e tendo em vista o Memorando nº 083 de 30/04/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 04/04/2009:

MARIO LUIZ DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1372327.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 219 de 07/05/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MARIO LUIZ DE SOUZA,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 04/04/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 04/10/2008"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 220 de 04 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001065/2009-80 de 05/05/2009, e tendo em vista o Memorando nº 085 de 30/04/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 08/04/2009:

MARIO MANHAES MOSSO - mat. SIAPE nº 1292286.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 221 de 07 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001061/2009-00 de 05/05/2009, tendo em vista o Memorando nº 081 de 30/04/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 1 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 2, a partir de 25/09/2008:

WANDERSON RODRIGUES BISPO - matr. SIAPE nº 1551591.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 222 de 07 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001060/2009-57 de 05/05/2009, tendo em vista o Memorando nº 080 de 30/04/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 1 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 2, a partir de 01/03/2009:

CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO - matr. SIAPE nº 1564723.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 223 de 04 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001064/2009-35 de 05/05/2009, e tendo em vista o Memorando nº 084 de 30/04/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 19/12/2008:

ANDRE FIGUEIREDO MORAES - mat. SIAPE nº 6390785.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 223 de 07/05/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ANDRE FIGUEIREDO MORAES,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DIII nível 1 para a Classe DIII nível 2, a partir de 19/12/2008"...

**Leia-se:** ... "Da Classe DIII nível 1 para a Classe DIII nível 2, a partir de 19/06/2008, adotando a data de 01/07/2008 para efeitos financeiros"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 224 de 08 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001076/2009-60 de 06/05/2009 e, tendo em vista o Memorando nº 088 de 05/05/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC e Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" nível 4, para a Classe "ASSOCIADO", nível 1, a partir de 12/04/2009:

CRISTINA GOMES DE SOUZA – matr. SIAPE nº: 1284191.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 2009 de 11 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 129/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

GUACIARA ALMERINDA CORREA DE MELLO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391182, a partir 05/05/2009;

JORGE LUIZ DOS SANTOS VARGAS – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439165, a partir de 08/05/2009;

THEREZINHA MARIANO SOARES – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439308, a partir de 21/05/2009;

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

NELMA TAVARES DA SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391107, a partir de 03/05/2009;

- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:

MAGALI DA ROCHA MARTINS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 311284, a partir de 20/05/2009;

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:

MARCIA CHRISTINA CAMPOS DE ALBUQUERQUE – Assistente em Administração, matr. SIAPE 311306, a partir de 26/05/2009.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Augusto Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 226 de 12 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001128/2009-06, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO CÉSAR DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 749062, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 227 de 13 de maio de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000692/2009-01,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas homologado pela Portaria nº 176 de 08/04/2009, publicada no D.O.U. de 15/04/2009, para provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
<b>Analista de Tecnologia da Informação I (Maracanã)</b>		
Luís Carlos Ainbinder Gomes	Carlos Eduardo Pantoja (0686818) / Vacância	09/03/2009
Elielson Lima Ribeiro	0810974 / Criada por Lei	-
Leonardo Cunha de Miranda	0810975 / Criada por Lei	-
<b>Arquivista (Maracanã)</b>		
Sharon de Almeida Miranda	Dirce Guerra Pereira Caldas (0686289) / Aposentadoria	22/05/1992
<b>Bibliotecário-Documentalista (Maracanã)</b>		
Rosimere Mendes Cabral	0686754 / Criada por Lei	-
Lívia da Fraga Lima	0811188 / Criada por Lei	-
Mariana Silva de Oliveira	0811189 / Criada por Lei	-
<b>Contador (Maracanã)</b>		
Marcello de Souza Coelho	Marinei de Oliveira Teixeira (0302402) / Aposentadoria	18/08/2006
Cíntia de Melo de Albuquerque Ribeiro	0827926 / Criada por Lei	-
<b>Engenheiro Civil (Maracanã)</b>		
Juliano de Lima	0811348 / Criado por Lei	-
<b>Engenheiro Mecânico (Maracanã)</b>		
Guilherme de Mattos Fernandes	0811359 / Criado por Lei	-
<b>Pedagogo-Área / RH (Maracanã)</b>		
Aline da Silva Rocha	Rodrigo Mota Narcizo (0686781) / Exoneração	18/08/2008
Cristiane do Nascimento Gomes Borges	0811725 / Criado por Lei	-


027

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
<b>Programador Visual (Maracanã)</b>		
Isabela Menezes da Silva	Maria Lucia Ayres D'Aquino(0302057) / Aposentadoria	14/05/2008
<b>Técnico em Contabilidade (Maracanã)</b>		
Lidinei da Conceição Correa	Helio Teixeira de Souza (0302757) / Aposentadoria	01/12/1998
<b>Bibliotecário-Documentalista (Maria da Graça)</b>		
Luciana Carvalho de Oliveira Salles	0811190 / Criada por Lei	-
<b>Pedagogo-Área (Maria da Graça)</b>		
Viviane Lima da Conceição	0829265 / Criada por Lei	-
<b>Administrador (Nova Friburgo)</b>		
Luiz Felipe Mourão da Costa	0810827 / Criada por Lei	-
<b>Assistente Social (Nova Friburgo)</b>		
Cristóvão de Oliveira Braga	0811068 / Criada por Lei	-
<b>Bibliotecário-Documentalista (Nova Friburgo)</b>		
Cristina Rodrigues Alves	0811191 / Criada por Lei	-
<b>Contador (Nova Friburgo)</b>		
Rosana Pinho Galiza	0811304 / Criada por Lei	-
<b>Pedagogo-Área (Nova Friburgo)</b>		
Cristina Knupp Huback	0811726 / Criada por Lei	-
Isabel Cristina Sêco Loureiro	0811727 / Criada por Lei	-
<b>Técnico em Assuntos Educacionais (Nova Friburgo)</b>		
Regina Celia Stroligo	0811965 / Criada por Lei	-
Celio Diniz Ribeiro	0811966 / Criada por Lei	-
<b>Assistente de Aluno (Nova Friburgo)</b>		
Arthus Kaul Fendeler Hoelz	Doriana Dias Barros (0302855) / Aposentadoria	09/02/2004
Antonio Carlos da Silva	Gilberto Amitrano (0302857) / Exoneração	23/02/2007

DAV

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
<b>Assistente em Administração (Nova Friburgo)</b>		
Gisele Moraes Marinho	0812777 / Criada por Lei	-
Diego Andrade Velloso de Lima	0812778 / Criada por Lei	-
Gabriel Cornelio Moura	0812779 / Criada por Lei	-
Dario Antonio Aparecido Jacintho Sanches	0812780 / Criada por Lei	-
Patricia Cerqueira Da Gama Lompreta	0812781 / Criada por Lei	-
<b>Assistente em Administração (Nova Friburgo)</b>		
Letícia Matela Lobosco	0812782 / Criada por Lei	-
<b>Bibliotecário-Documentalista (Nova Iguaçu)</b>		
Vania Monteiro Coutinho	0811192 / Criada por Lei	-
Roberta de Sousa Batista	0811193 / Criada por Lei	-
<b>Técnico em Assuntos Educacionais (Nova Iguaçu)</b>		
Suzana Carneiro de Oliveira	Marília Fernandes Machado (0687063) / Aposentadoria	06/01/1993
<b>Assistente de Alunos (Nova Iguaçu)</b>		
Andréa Fernandes De Novais	Fernando Antonio de Moura Junior (0302858) / Vacância	01/09/1998
Ana Paula Frutuoso De Albuquerque	Paulo Roberto da Silva Vidal (0302861) / Vacância	05/05/1997
Leandro Mendes De Oliveira	Maurício Gualter Raimundo (0687176) / Exoneração	26/01/1995
Jamerson Paula Souza	Fábio Batalha Monteiro de Barros (0302860) / Vacância	01/03/1999
Ana Carolina Magalhaes De Souza	0830365 / Criada por Lei	-
Ricardo Luis Da Silva	0830366 / Criada por Lei	-
<b>Técnico de Tecnologia da Informação (Nova Iguaçu)</b>		
David Bezerra De Oliveira	Rodrigo de Souza Lins(0723077) / Exoneração	25/09/2008
<b>Administrador (Petrópolis)</b>		
Luiz Jose Henrique Nogaroli Cavalcante	0826685 / Criada por Lei	-
<b>Analista de Tecnologia da Informação (Petrópolis)</b>		
Luis Rodrigo De Oliveira Goncalves	0826876 / Criada por Lei	-
<b>Assistente Social (Petrópolis)</b>		
Priscila Dos Santos Smith Pereira	0827156 / Criada por Lei	-
<b>Bibliotecário-Documentalista (Petrópolis)</b>		
Samantha Andrade Da Rosa	0827548 / Criada por Lei	-
Luan Yannick Cruz Farias	0827549 / Criada por Lei	-

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
<b>Contador (Petrópolis)</b>		
Carlos Silva De Jesus	0827925 / Criada por Lei	-
<b>Pedagogo-Área (Petrópolis)</b>		
Natalia Gomes Da Silva	0829262 / Criada por Lei	-
Marcia Rodrigues Ferreira Alves	0829263 / Criada por Lei	-
<b>Técnico em Assuntos Educacionais (Petrópolis)</b>		
Daphne Holzer Velihovetchi	0829919 / Criada por Lei	-
Priscila Da Silva Castilho	0829920 / Criada por Lei	-
<b>Assistente de Alunos (Petrópolis)</b>		
Flavio Silva De Sousa	0830367 / Criada por Lei	-
Felipe Wagner De Oliveira E Silva	0830368 / Criada por Lei	-
<b>Assistente em Administração (Petrópolis)</b>		
Marcia Aparecida Almeida Pereira	0830783 / Criada por Lei	-
Adenil Da Silva Goncalves Junior	0830784 / Criada por Lei	-
Marcelo Neves Varrichio	0830785 / Criada por Lei	-
Gilmar De Souza Franca	0830786 / Criada por Lei	-
Carlos Eduardo Ferreira Monteiro	0830787 / Criada por Lei	-
Thiago Marques Esteves	0830788 / Criada por Lei	-
<b>Técnico de Tecnologia da Informação (Petrópolis)</b>		
Guilherme Magalhaes Gall	0834422 / Criada por Lei	-

  
 Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
 Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
 Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
 Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 228 de 13 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001131/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARA ANGELA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 439239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 229 DE 13 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o documento do Sr. Presidente da Comissão datado de 12/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 179 de 15/04/2009, apurar o que consta no Processo nº 23063.000655/2009-96, referente ao servidor OSCAR CARVALHO PEREZ, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Publique-se em B.S

FERNANDO NEVES PEREIRA  
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 230 de 13 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001137/2009-99, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROBERTO MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 052.904, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 231 de 13 de maio 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001138/2009-33, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO DUARTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1644743, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 232 - Art.1º - Criar.

- A Coordenadoria do Curso Técnico de Informática Industrial na Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça;
- A Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações Industrial na Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Petrópolis;
- A Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo na Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Petrópolis;
- A Coordenadoria do Curso de Graduação em Licenciatura em Física Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Petrópolis;

Art.2º - Transferir.

- A Coordenadoria do Curso Técnico de Automobilística bem como a Função Gratificada símbolo FG-3 do Departamento de Ensino Médio e Técnico para a Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 233 - Art.1º -Dispensar o servidor FRANCISCO MOYSÉS DE CARVALHO NETO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2413248, da função de Coordenador do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Maria da Graça, código FG-4.

Nº 234 - Art.1º -Designar o servidor FRANCISCO MOYSÉS DE CARVALHO NETO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2413248, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Maria da Graça, código FG-3.

Nº 235 - Art.1º -Designar o servidor RONILSON RODRIGUES PINHO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2332248, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Informática Industrial, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Maria da Graça, código FG-4.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº *236* - Art.1º -Designar a servidora MARCÍLIA ELIS BARCELLOS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1619052, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, código FG-2.

Nº *237* - Art.1º -Designar o servidor ANDRÉ BARCELOS DAMASCENO DAIBERT, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1576596, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, código FG-2.

Nº *238* - Art.1º -Designar o servidor LUIZ FERNANDO MAGALHÃES CORDEIRO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 371291, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Telecomunicações, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, código FG-4.



PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

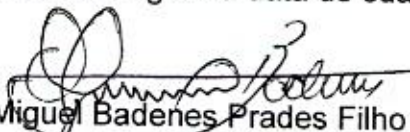
Portaria nº 239 de 15 de maio de 2009.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria MEC/GM nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 07/05/1995

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, Vice-Diretor deste Centro, mat. SIAPE nº 391197, no período de 31/05/2009 a 10/06/2009, para as cidades do Porto – Portugal – e Munique – Alemanha a fim de promover ajustes de intercâmbio, apresentação e divulgação do CEFET/RJ para estudantes internacionais, bem como assinaturas de novos acordos junto às Universidades parceiras, com ônus CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001196/2009-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

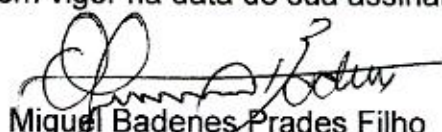
Portaria nº 240 de 15 de maio de 2009.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria MEC/GM nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 07/05/1995

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, chefe da DCCIT, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, Matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 31/05/2009 a 10/06/2009, para as cidades do Porto – Portugal e Munique – Alemanha, a fim de promover ajustes de intercâmbio, apresentação e divulgação do CEFET/RJ para estudantes internacionais, bem como assinaturas de novos acordos junto às Universidades parceiras, com ônus CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001197/2009-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral

*Será substituído  
afastamento do país  
239 e 240*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 240 DE DE MAIO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 23063.1133/2007-49,

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir Comissão para inventariar todo material permanente e de consumo do Setor Gráfico bem como levantar a utilização média de consumo efetuado pelas diretorias sistêmicas, levantamento este que servirá de base para disciplinar a demanda futura de aquisições de bens e serviços do Setor Gráfico, como também a elaboração de um novo modelo de solicitação de material e serviço objetivando maior controle e eficiência na utilização do material gráfico, com a seguinte constituição:

Parágrafo Único – As regras estabelecidas no caput deste artigo deverão ser aplicadas no Processo nº 23063.1133/2007-49.

- AFONSO CARLOS CANDIDO GOMES– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Presidente - matrícula SIAPE nº 390316;
- ELIANE FÁTIMA LIMA PEIXOTO PEDRO– Engenheiro/Área - Membro - matrícula SIAPE nº 391009;
- JOSÉ MARINHO – Assistente em Administração - Secretário - matrícula SIAPE nº 390514;
- VALDETE BARROS BARBOSA- Arquivista – Membro- matrícula SIAPE nº 1548197.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Publique-se em B.S

FERNANDO NEVES PEREIRA  
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 241 - Art.1º - Criar.

- A Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo;
- A Coordenadoria do Curso Técnico de Informática Industrial, na Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo;
- A Coordenadoria do Curso de Gestão de Turismo, na Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo;
- A Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 242 - Art.1º -Designar o servidor RODRIGO REIS GOMES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644791, para a função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-1.

Nº 243 -Art.1º -Designar o servidor PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644787, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Informática Industrial, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-4.

Nº 244 - Art.1º -Designar o servidor LEONARDO MONDAINI, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1580755, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-2.

Nº 245 - Art.1º -Designar o servidor YAN NAVARRO DA FONSECA PAIXÃO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668918, para a função de Coordenador do Curso de Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-2.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2009.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 146 - Art. 1º - Exonerar o servidor LEANDRO FELIPE GALIZA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1363193, do cargo de Chefe da Gerência Administrativa da Unidade de Petrópolis, código CD-4.

Nº 147 - Art. 1º - Nomear o servidor LEANDRO FELIPE GALIZA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1363193, para exercer o cargo de Chefe da Gerência Administrativa da Unidade de Nova Friburgo, código CD-4.

Nº 148 - Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO DE MATTOS FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391070, para exercer o cargo de Chefe da Gerência Administrativa da Unidade de Petrópolis, código CD-4.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 249 DE 15 DE MAIO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir Comissão para inventariar todo material permanente e de consumo do Setor Gráfico bem como levantar a utilização média de consumo efetuado pelas diretorias sistêmicas, levantamento este que servirá de base para disciplinar a demanda futura de aquisições de bens e serviços do Setor Gráfico, como também a elaboração de um novo modelo de solicitação de material e serviço objetivando maior controle e eficiência na utilização do material gráfico, com a seguinte constituição:

- AFONSO CARLOS CANDIDO GOMES- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Presidente - matrícula SIAPE nº 390316;
- ELIANE FÁTIMA LIMA PEIXOTO PEDRO- Engenheiro/Área - Membro - matrícula SIAPE nº 391009;
- JOSÉ MARINHO - Assistente em Administração - Secretário - matrícula SIAPE nº 390514;
- VALDETE BARROS BARBOSA- Arquivista - Membro- matrícula SIAPE nº 1548197.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 250 de 18 de maio de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001179/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18/05/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº *251* de *18* de *maio* 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001175/2009-41, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EMILIO MOREIRA DE ARIMATEA**, matrícula SIAPE nº 1644761, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *252* de *18* de *maio* de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000913/2009-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **EVERALDO TARGINO DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 258.079, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e da Retribuição por Titulação - RT - instituídas, respectivamente, pelos artigos 116 e 117 da Lei n.º 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 253 de 18 de maio 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001167/2009-03, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCUS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1326948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 254 de 19 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001162/2009-72, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IVAN LUIS GALLOUCKYDIO**, matrícula SIAPE nº 1098360, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 255 DE 31 DE maio DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidores ANTONIA FERREIRA ELVAS, matrícula SIAPE 1083372 e ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE 439321, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 06/2009 firmados entre o CEFET/RJ e a Empresa EVOLUIR-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AO ENSINO À PESQUISA E À CULTURA objeto do processo nº. 23063.003324/2008-26.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso  
de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 256 - Art. 1 – Designar o servidor LUIZ FERNANDO VALENTIM  
GOLDSTEIN, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação,  
matrícula SIAPE nº 1645542, para o encargo de Substituto do Chefe da  
Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do  
Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão  
Estratégica, nos impedimentos do titular.

Art . 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 256, que trata da substituição do Chefe da Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular pelo servidor LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN.

Onde se lê: ".21 de maio de 2008.."

Leia-se: "21 de maio de 2009..."

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel', enclosed within a blue oval stamp.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 257 de 21 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001201/2009-31, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES MACHADO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1634940, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 258 DE 22 DE maio DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **ÂNGELA LOPES NORTE**, matrícula SIAPE nº 1182853 e **KÁTIA MARIA DE PAULA LOPES**, matrícula SIAPE nº 390361, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº 07/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA TUCUM INFORMÁTICA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000393/2009-69.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *259* DE *22* DE *maio* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **OSVALDO RIBEIRO DA CRUZ FILHO**, matrícula SIAPE nº **1282367** e **SÉRGIO ROBERTO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **390738**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 08/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA TOTAL COPY COMERCIO DE COPIADORAS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000525/2009-52**.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 261 DE 22 DE Maio DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **MARIO DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 139668 e **PRISCILA SANCHES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1572359, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº 09/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA PATRIO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000389/2009-09.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

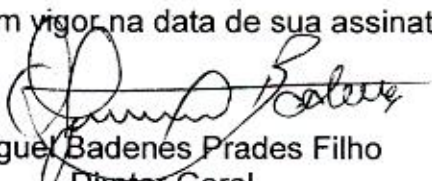
Portaria nº 262 de 25 de maio de 2009.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **PAULO DE FARIA BORGES**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0308223, com o objetivo de apresentar trabalho na *International History, Philosophy and Science Teaching Group Biennial Conference*, a ser realizada na *University Notre Dame*, em Illinois -- Estados Unidos, para o período de 23 a 28 de junho de 2009, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.001225/2009-91,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 263 DE 25 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, dispõe sobre solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias, passagens e hospedagem, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º A concessão de diárias e passagens referentes a deslocamento em objeto de serviço, no território nacional e no exterior, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, rege-se pelo disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pela Portaria nº 403, de 23 de abril de 2009, e por esta Portaria.

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A emissão de diárias e passagens, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET-RJ, ocorrerá, exclusivamente, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, devendo ser observado o Manual do Usuário do Sistema, desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

Art. 3º As regras estabelecidas nesta Portaria para utilização do SCDP, definindo a competência e as diretrizes para solicitar, propor e conceder diárias e passagens para deslocamentos a serviço, em viagens nacionais e internacionais, para os servidores do CEFET/RJ e servidores externos, deverão ser seguidas por todas as unidades do CEFET-RJ.

Art. 4º Para fins desta Portaria consideram-se:

I - Proposto: pessoa que viaja e presta contas da viagem realizada;

II - Representante Administrativo - servidor formalmente designado responsável pela reserva de passagens.

III - Solicitante: o usuário previamente cadastrado no SCDP, responsável pela solicitação da viagem no SCDP e formalização de prestação de contas;

IV - Proponente: a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão e pela avaliação dos dados e documentação da viagem e responsável pela prestação de contas;

V - Ministro/Dirigente - responsável pela autorização de viagens internacionais: Diretor-Geral e Vice Diretor-Geral;

VI - Autoridade Superior: responsável pela aprovação das viagens urgentes, em que a data de solicitação seja inferior a dez dias da viagem: Diretor-Geral e Vice Diretor-Geral;

VII - Ordenador da Despesa - responsável pela ordenação da despesa de diárias e passagens: Diretor-Geral e Vice Diretor-Geral;

VIII - Consultor - responsável pela avaliação dos documentos exigidos para afastamento para viagens internacionais conforme legislação vigente: DCCIT - Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica

IX - Coordenador Financeiro - responsável pela execução financeira gerando NE e OB: chefe da Gerência Contábil e Financeira;

X - Auditor - responsável pela auditoria no sistema: Auditoria Interna e/ou Auditoria Externa

XI - Gestor Setorial - responsável pelo cadastramento de usuários, fixação de teto orçamentário com acesso restrito aos dados e tabelas correspondentes ao seu órgão: chefe do Departamento de Planejamento e Finanças e Gerência Contábil Financeira;

XII - Servidor Externo: servidor cadastrado no SIAPE e não lotado no CEFET-RJ;

XIII - Colaborador eventual: toda pessoa que sem vínculo com o serviço público federal, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse dos órgãos vinculados ao CEFET-RJ em caráter esporádico;

QA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Cont. Portaria nº 263 /09

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivo dos dirigentes das unidades, o número de participantes poderá ser ampliado para viagens nacionais ou internacionais, mediante autorização prévia do Diretor-Geral e/ou Vice Diretor-Geral.

Art. 16. Serão restituídas ao erário em sua totalidade, no prazo de 5 (cinco) dias, as diárias e passagens recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 17. Não serão custeadas despesas extras, como remarcação de passagens e multas de qualquer gênero.

Art. 18. Cada Unidade designada conforme art. 4º será responsável pelo atesto das passagens aéreas devidamente verificadas e comprovadas através do seu respectivo representante administrativo.

Art. 19. Os procedimentos administrativos de concessão de diárias e passagens deverão ser executados por servidor efetivo, formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 20. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria e demais legislações pertinentes, a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

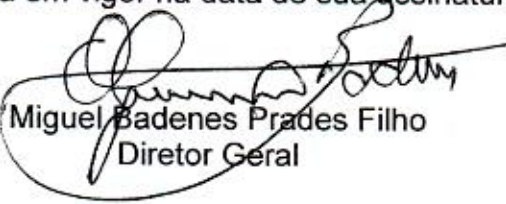
Portaria nº 264 de 25 de maio de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS**, Professor Adjunto II, mat. SIAPE nº 1459603, para realizar mobilidade acadêmica na *Universidade Técnica de Eindhoven*, Países Baixos, no período de 15 de agosto a 01 de dezembro de 2009, com ônus *Consórcio Euro-Brazilian Windows*, conforme dados constantes do processo nº 23063.001083/2009-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

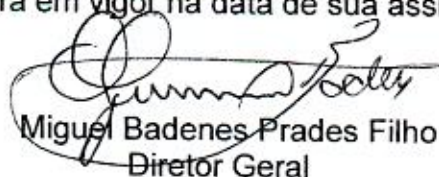
Portaria nº 265 de 25 de maio de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **PAULO DE FARIA BORGES**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0308223, para assumir posição de professor visitante e realizar estágio pós-doutoral no *Ontário Institute for Studies in Education* da Universidade de Toronto – Canadá, no período de 15 de julho de 2009 a 15 de julho de 2010, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.001236/2009-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



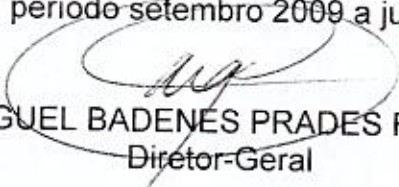
**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 265 de 25 de maio de 2009, publicada no DOU de 28/05/09, que trata da autorização de afastamento do País do Professor PAULO DE FARIA BORGES, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0308223,

onde se lê ... ÔNUS limitado ...

Leia-se: ... ÔNUS CAPES, período setembro 2009 a julho 2010.

  
**MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 266 de 26 de maio 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001242/2009-28, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1667614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 267 de 26 de maio de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001164/2009-61, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1696678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 368 de 26 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001228/2009-24, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEONARDO SANT'ANNA MAUÉS**, matrícula SIAPE nº 1449238, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *269* DE *27* DE *maio* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLÁUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA**, matrícula SIAPE nº. **390803** e **WILSON DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1552181**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 10/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **KADI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000063/2009-73**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 270 de 28 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001250/2009-74, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 438910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 271 de 28 de maio de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **PAULO DE FARIA BORGES**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0308223, para apresentar trabalho na *2ª Taller Regional del Cono Sur*, em Córdoba, Argentina, no período de 02 a 05 de junho de 2009, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.001253/2009-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 242 de 09 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001264/2009-98, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1668650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 274 de 29 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001275/2009-78, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO RENATO MONTEIRO MEIRA**, matrícula SIAPE nº 391115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral